

Estudo Técnico Preliminar 55/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63480.001325/2024-50

2. Objeto

1. Contratação de seguro para a Viatura Oficial Ford Ranger XL Cabine Dupla

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa que atue na prestação de serviço de seguro veicular para 01 (uma) Viatura Oficial pertencente ao Navio de Desembarque de Carros de Combate Almirante Saboia, sendo a viatura um Ford Ranger XL Cabine Dupla, 0km, Chassi 8AFBR01FXRJ400357, contemplando cobertura anual contra perda total, dano, colisão, furto, roubo, incêndio, fenômenos da natureza, terceiros e assistência 24 horas

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UN	QTD	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de seguro veicular	22764	SV	01	R\$ 806,46

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Navio de Desembarque de Carros de Combate Almirante Saboia	2ºTen Thiago Brandão

4. Descrição da necessidade

A contratação de seguro para a Viatura Oficial Ford Ranger XL cabine dupla, justifica-se pela necessidade de promover o seguro total para o veículo do NDCCAlteSaboia, em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas de forma a garantir o pagamento de indenização e o conserto de veículo sinistrado em consequência direta da ocorrência dos riscos cobertos e expressamente convencionados nas coberturas e cláusulas contratadas.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes (SUSEP - Superintendência de Seguros Privados), em conformidade com a legislação vigente.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- A empresa contratada deverá cumprir os normativos expedidos pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) para a emissão das apólices de Seguro; e
- A seguradora deverá atender as seguintes coberturas mínimas:

a) Compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto) – Limite Máximo de Indenização: Valor de Mercado referenciado com a Tabela FIPE;

b) Responsabilidade Civil – Limite Máximo de Indenização de R\$ 100.000,00 para Danos Materiais e Corporais e R\$ 50.000,00 para Danos Morais/Estéticos, para veículos leves/médios;

c) Assistência 24h Completa – (Reboque – 300 km, socorro elétrico/mecânico, chaveiro, troca de pneu, vidros), em Rede Referenciada; e

d) O valor da franquia será o correspondente à franquia normal em 100%.

COBERTURA	VALOR DE REFERÊNCIA
Compreensiva - Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE
Danos Materiais (veículos leves/médios)	R\$ 100.000,00
Danos Corporais (veículos leves/médios)	R\$ 100.000,00
Danos Morais	R\$ 50.000,00
Extensão de Reboque	300 km
Franquia Básica	100%

- O perfil dos motoristas, suas características individuais, tempo de habilitação, idade ou sexo, não devem ser consideradas como condição delimitadora para efeitos de fixação do valor do seguro a ser contratado.
- Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo NDCCAlteSaboia e processada pela Seguradora.
- Esta contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

6. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no art. 24, inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços pelo site Compras.Gov.

7. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução será a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de viatura, conforme condições, quantidades e exigências que estão estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas de modo a possibilitar economia de escala proceder-se-á da seguinte forma:

- A quantidade da Dispensa Eletrônica será de seguro para 01 (uma) viatura do NDCCAlteSaboia no período de 12 meses de vigência da apólice de seguros;

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 806,46

O método utilizado para estimar o preço de referência foi a pesquisa de preços pelo Compras.Gov, sendo o valor de referência a mediana. Além disso, foi realizada pesquisa de preço com um fornecedor, tanto o relatório de pesquisa de preços quanto o orçamento, encontram-se anexos a este Estudo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta equipe de planejamento, fundamentada no levantamento de mercado, entende que a utilização do não parcelamento da solução traria vantajosidade pelos seguintes motivos:

- **Economicidade:** A emissão da apólice para uma única Seguradora trará ganho de escala, além do aproveitamento do mercado; e
- **Padronização:** redução de custo para administração no que tange os gastos atinentes a gerir contratos e apólices de seguradoras distintas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, pois não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o Decreto Nº 10.947/2022, o plano de contratações anual é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Promover o seguro total para a viatura do NDCCAlteSaboia, de forma a garantir o pagamento de indenização e o conserto do veículo sinistrado, em consequência direta da ocorrência dos riscos cobertos e expressamente convencionados nas coberturas e cláusulas contratadas; e
- Oportunizar a todas as empresas uma disputa isonômica e transparente, visando maior economia para a administração pública.

14. Providências a serem Adotadas

Fim evitar discontinuidade no seguro veicular, a Administração deverá nomear Gestor e Fiscais capazes em gerir, em conjunto com a contratada, os prazos de emissões de apólices tão quanto verificar se as apólices emitidas estão de acordo com as coberturas básicas estabelecidas neste Estudo. Adicionalmente, foram adotadas as seguintes providências para celebração da Apólice:

- Elaborado o Documento de Formalização da Demanda, no qual consta a indicação dos membros da equipe de planejamento e dos responsáveis pela fiscalização;
- Elaborado o Mapa de Risco;
- Elaborada a Pesquisa de Preços; e
- Elaborado o Termo de Referência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

As oficinas credenciadas pela CONTRATADA, para fazer os reparos em veículo sinistrado obrigam-se, em cumprimento ao disposto no art 5º da IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO RAMOS BRANDAO

Equipe de apoio

ALAN DE ALMEIDA NUNES

Ordenador de Despesas

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fatos relatados, pode-se entender a importância do objeto no presente Estudo Técnico Preliminar. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa especializada para prestação de serviço securitário, mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável e essencial, uma vez que atenderá às necessidades do NDCCAlteSaboia, garantindo a integridade do patrimônio público, por meio de recebimento de indenização e o conserto de veículo sinistrado, em consequência direta da ocorrência dos riscos cobertos e expressamente convencionados nas coberturas e cláusulas contratadas.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 06 - Relatório de pesquisa de preço.pdf (69.21 KB)
- Anexo II - ORÇAMENTO ALLIANZ.pdf (1.5 MB)

Anexo I - 06 - Relatorio de pesquisa de preco.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
187/2024	791661	Rascunho	MARIANA GUIMARAES ALVES DA SILVA
Título: Contratação de Seguro Automotivo Ford Ranger XL Cabine Dupla			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 806,4600	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

22764 - Pagamento Coberturas Seguro Veiculo

UNIDADE

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 32,4456%

R\$ 457,6600

R\$ 822,8292

R\$ 806,4600

Desvio Padrão: 266,9722

Maior Preço: R\$ 1.419,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 475,6700	11/09/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 974,4300	11/09/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.062,7200	11/09/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 826,6100	11/09/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 763,9000	11/09/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.324,4400	11/09/2024	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.149,7000	11/09/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 704,7300	11/09/2024	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.066,5500	11/09/2024	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 546,0500	11/09/2024	Sim

11		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 474,5700	11/09/2024	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 806,4600	11/09/2024	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 806,4600	11/09/2024	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 806,4600	11/09/2024	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 806,4600	11/09/2024	Sim
16		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 806,4600	11/09/2024	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 477,7400	11/09/2024	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 842,5000	11/09/2024	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 482,2100	11/09/2024	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.165,9600	11/09/2024	Sim
21		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 510,6800	11/09/2024	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 662,7000	11/09/2024	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 544,9400	11/09/2024	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 457,6600	11/09/2024	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.046,5600	11/09/2024	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.149,4100	11/09/2024	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 681,1800	11/09/2024	Sim
28		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 806,4600	11/09/2024	Sim
29		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.065,2000	11/09/2024	Sim
30		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 806,4600	11/09/2024	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 807,8900	11/09/2024	Sim
32		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 807,8900	11/09/2024	Sim
33		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.205,1900	11/09/2024	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 559,8300	11/09/2024	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.324,4400	11/09/2024	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.324,4400	11/09/2024	Sim
37		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 586,2400	11/09/2024	Sim
38		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 814,1500	11/09/2024	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 656,3800	11/09/2024	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.018,0800	11/09/2024	Sim
41		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 546,0500	11/09/2024	Sim

42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 799,9700	11/09/2024	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 950,9100	11/09/2024	Sim
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 467,6700	11/09/2024	Sim
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 565,3100	11/09/2024	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.164,3300	11/09/2024	Sim
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.419,7000	11/09/2024	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 609,0300	11/09/2024	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 488,9000	11/09/2024	Sim
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 634,1400	11/09/2024	Sim
51	IV	Allianz Seguros - Fornecedor	1	R\$ 1.112,4200	04/10/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 09/10/2024 10:25

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-μ)², onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Anexo II - ORÇAMENTO ALLIANZ.pdf

ORÇAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL - FROTA DA MARINHA DO BRASIL -

OM: NDCC ALMIRANTE SABOIA CNPJ: 00.394.502/0480-07	
CONTATO: TENENTE BRANDÃO	TELEFONE: (21) 99811-0234
E-MAIL: BRANDÃO.THIAGO@MARINHA.MIL.BR	

VIATURA				PRÊMIO BRUTO	PRÊMIO LÍQUIDO
MARCA	MODELO	ANO MODELO	PLACA		
FORD	RANGER	2024	OKM	1.112,42	1.034,00
TOTAIS	1				

ORÇAMENTO

A OM interessada deverá apresentar a documentação exigida para que seja iniciado o processo de contratação.

A emissão do boleto para pagamento será concomitante à emissão da apólice, a qual dará a cobertura securitária à viatura desde o início de vigência, desde que ocorra a tempestiva quitação do correspondente boleto ou ordem bancária (OB).

Caso a OM opte pelo pagamento por OB, a favorecida será a Seguradora **Allianz Seguros S/A, CNPJ nº 61.573.796/0001-66, Banco 237, agência 2374-4, conta corrente nº 139.646-3, Código de Identificação: CNPJ da OM depositante.**

OBS.: 1 - A apólice do seguro, após a quitação do correspondente boleto ou OB, será o documento comprobatório do pagamento (documento de despesa).

2 - Este orçamento, por si só, não é a garantia da contratação do seguro e nem dá quitação à apólice de seguro. Ele tem a finalidade de agilizar a execução dos processos para a realização da despesa orçamentária, quando o pagamento da apólice for realizado por essa fonte de recursos.

3 - Para pagamento dos tributos, deve ser observada a **Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012** (Publicada no DOU de 12/01/2012, seção 1, pág. 22), cujo percentual é de 7,05 % incidentes sobre o valor bruto do seguro.

Rio de Janeiro, em 04 de Outubro de 2024.

SETOR DE SEGUROS DE VIATURAS da CORRETORA MAPMA